

Miseráveis do voto

JOSÉ NÉUMANNE

O general Golbery do Couto e Silva, durante muito tempo cultuado como uma espécie de Maquiavel brasileiro, gostava de dizer que não há salvação fora do poder. Quem for a Brasília com um mínimo de assiduidade poderá alimentar a ilusão de que tudo depende mesmo do governo, pois na capital federal o Poder Executivo substitui a Divina Providência como o alvo de todos os apelos e de todas as demandas de uma sociedade empobrecida e sem instituições, como o é a brasileira.

Na verdade, contudo, o governo não tem competência, quadros técnicos, recursos nem vontade política para resolver a crise brasileira, nas dimensões por ela assumidas hoje. A salvação pode estar no poder, mas não mais na força discricionária dos executores, e sim na capacidade de negociação dos legisladores. A salvação, se existe algu-



ma, a única possível, não está mais, como na época da ditadura militar, na Esplanada dos Ministérios, mas nas duas conchas caprichosas instaladas no centro da Praça dos Três Poderes. A única instituição capacitada a resolver a crise brasileira de uma vez é o Congresso Nacional. A capacidade de conduzir o caminhão brasileiro para fora do atoleiro da crise está nas mãos dos deputados federais e senadores, não mais nas dos ministros e burocratas do segundo escalão.

Infelizmente, o Congresso, que detém os instrumentos jurídicos para enfrentar essa crise, não representa, expressamente, a vontade do povo brasileiro. Na verdade, ao contrário do que se apregoa, o Poder Legislativo não é o espelho fiel das aspirações e da vontade da sociedade como um todo, porque, no Brasil, a representação é distorcida por uma legislação eleitoral viciada e pela permissividade promíscua da organização partidária.

Segundo dados fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), há senadores eleitos com menos de 20 mil votos (César Dias, do PMDB de Roraima, por exemplo,

teve 18.657). Pode-se argumentar que o Senado Federal representa os Estados da Federação e garante o necessário equilíbrio regional. Esse argumento certamente valerá para justificar a presença de legisladores com mandato popular na Câmara Alta, apresentando como cacife uma votação semelhante à obtida por um vereador pouco votado de uma grande cidade.

Nada, contudo, poderá justificar o fato de terem direito a voz e voto na Câmara deputados federais que tenham obtido, graças ao sistema de voto porporcional (na verdade, desproporcional), votação inferior à necessária para eleger um vereador numa cidade média do interior. Pois há, sim. O deputado João Batista da Silva Fagundes, eleito por uma coligação do PMDB com o PL em Roraima, chegou ao Congresso Nacional com 1.395 votos, pouco mais do que os 1.548 de seu colega de bancada Rubens da Silva Bento e do que os 1.806 de outro colega, Marcelo de Souza Luz.

A distorção do voto de legenda permite a presença na Câmara dos Deputados de um parlamentar como Franca Filho, que obteve ape-

nas 3.257 votos, mas teve computados a seu favor os sufrágios do deputado federal mais votado de 1990, Miguel Arraes, que arrastou um bando de miseráveis do voto na bancada do PSB e do PC do B de Pernambuco. Enquanto isso, por causa da mesma sistemática, o autor da emenda que restabeleceria as eleições diretas para presidente da República em 1984, Dante de Oliveira, ficou fora da Câmara, mesmo tendo obtido mais de 50 mil votos, por falta de votos de legenda de seu partido no Mato Grosso.

Tendo em vista essa realidade e já sendo do entendimento geral ser a natureza da crise econômica e social brasileira muito mais política do que técnica, é preciso deixar claro que a prioridade número um do momento é a reforma da Constituição, com o estabelecimento de regras políticas, partidárias e eleitorais capazes de dar ao Congresso a necessária representatividade para elaborar os remédios para a doença nacional.

■ José Néumanne, jornalista e escritor, é autor de *A República na Lama*